CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reiterando requerimentos por mim feitos em maio de 2022, abril e agosto de 2023 e em fevereiro 2024:

- Que seja feita, através de processo licitatório, a contratação de mão de obra terceirizada para a colocação de bloquetes na Rua Geraldo Benedito da Silva (Geraldo de Deus), no final do Bairro São José, e em todos os locais onde se encontram bloquetes amontoados.

Justificativa:

Volto a apresentar requerimento por mim feito em maio de 2022, abril e agosto de 2023 e em fevereiro de 2024, através dos quais solicitei que a prefeitura terceirizasse os serviços de colocação dos bloquetes amontoados em pontos do município. Inclusive, junto ao primeiro requerimento, apresentei um abaixo assinado, dos moradores da Rua Geraldo Benedito da Silva, solicitando o calçamento desta via.

Passaram dois anos desde que solicitei pela primeira vez e o serviço ainda não foi realizado.

Volto a requerer esta providência, pois os locais para o quais requeri, como a Rua Geraldo Benedito da Silva, continuam da mesma forma, precisando que seja feito o calçamento.

A prefeitura já realizou o manilhamento da água pluvial na Rua Geraldo Benedito da Silva e o local está preparado para receber o calçamento.

Trata-se de um local onde existem várias construções e os moradores estão cobrando o calçamento.

Sei que a prefeitura não possui mão de obra suficiente para realizar todas as demandas de calçamento de rua. Assim, faz-se necessária a contratação de empresa terceirizada pelo executivo municipal para ser implementada as obras necessárias à pavimentação com os bloquetes que estão amontoados em vários locais, assim como na Rua Geraldo Benedito da Silva.

Abaixo seguem fotos do local.

Câmara Municipal de Pedralva, 3 junho de 2024.

Ver. Jerson Papi de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 03 / 06 / 24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO ad hoc

RECEBEMOS
Em 03 / 06 / 2024
Horas: 13 : 30
Protocolo: 379 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



